VAGAS E CARGA HORÁRIA
TURNO TARDE 14:00 às 17:00

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	
		QUARTA	QUINTA
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	120 H	-	40 VAGAS
LIBRAS BÁSICO	120H	40 VAGAS	-

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03 DE JULHO DE 2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DIA 03 DE JULHO A 14 DE JULHO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	03 DE AGOSTO DE 2023
RESULTADO FINAL DAS HOMOLOGAÇÕES	07 DE AGOSTO DE 2023
INÍCIO DOS CURSOS DE LIBRAS	09 DE AGOSTO DE 2023

ID: 000440355000342023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: DR ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.067.617/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO B - PROJETOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADE B1 - PROJETO ESTRUTURAL (INCLUINDO FUNDAÇÕES), referente a elaboração de Projeto Executivo Estrutural, incluindo fundações e estrutura da cobertura de Escola Padrão SEMEC/PMT de 13 salas de aula, incluindo quadra coberta, destinado a construção de novos empreendimentos, no âmbito do Município de Teresina-PI. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R$ 41.740,51 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Demócrito Chagas Barreto.

ID: 000440355000352023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: DR ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.067.617/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO B - PROJETOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADE B5 - PROJETO HIDRÁULICO OU SANITÁRIO PREDIAL, referente a elaboração de Projetos Executivos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias Prediais de Escola Padrão SEMEC/PMT de 13 salas de aula, incluindo quadra coberta, destinado a construção de novos empreendimentos, no âmbito do Município de Teresina-PI. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R$ 13.815,68 (Treze mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Demócrito Chagas Barreto.

ID: 000440355000362023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: DR ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.067.617/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO B - PROJETOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADE B9 - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, referente a elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico de Escola Padrão SEMEC/PMT de 13 salas de aula, incluindo quadra coberta, destinado a construção de novos empreendimentos, destinado a construção de novos empreendimentos, no âmbito do Município de Teresina-PI. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R$ 12.952,20 (Doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Demócrito Chagas Barreto.

ID: 000440355000372023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: DR ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.067.617/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO A - ARQUITETURA E URBANISMO, ATIVIDADE A1 - ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS, referente a elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura de Escola Padrão SEMEC/PMT de 13 salas de aula, incluindo quadra coberta, destinado a construção de novos empreendimentos, no âmbito do Município de Teresina-PI. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R$ 58.870,07 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos).

ID: 000440355000382023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.001650/2023-47/SEMEC/PMT – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023/SEMEC - Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. LOCADORA: CENTRO SOCIAL SATÉLITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.691.737/0001-84. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Telegrafista Sebastião Portela, nº 3125, B, onde funciona o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARQUES, Bairro São João, Teresina/PI, conforme descrição no Anexo Único do Contrato e verificado no registro do imóvel (6362263) e no laudo de avaliação imobiliária (6830913). CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO DE CUSTOS: 4.1. As partes fixam o valor mensal do aluguel em R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) e total de R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. Classificação Orçamentária: 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 1500200 - Re-